

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – 3^a CORRIDA ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Artigo 1º. A 3^a Corrida aniversário da cidade será realizada no dia **07 de junho 2026**, no Domingo, com um limite máximo de **300 atletas, sendo 250 para a corrida nas distâncias de 5km e 10km e 50 para caminhada de 3km.**

Artigo 2º. O horário de largada será **às 08h00** horas, no Centro, **Praça da Matriz** com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de **5 km e 10km**, passando por ruas dentro da Cidade e com a grande parte do percurso, será em zona rural.

Artigo 4º. A corrida terá duração de duas horas e trinta minutos.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e feminino.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da prova o (a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, pelo site www.corridao.com.br, ou ainda pelo telefone **35984619131** no valor de **R\$ 90,00 reais**.

Artigo 8º. Será cobrado, pela inscrição online, **uma taxa a título de tarifa que garante a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta.**

As inscrições para caminhada de 3km, somente serão feitas pelo Telefone: 35 984619131 (Raquel Pereira) no valor de R\$ 50,00, para controle de quantidades (limites de 50 pessoas de ambos os sexos e idade).

Onde cada atleta inscrito terá direito a camiseta do evento, medalha de participação, frutas e água.

O uso da camiseta será obrigatório para participação da caminhada no dia do evento.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 1 (um) dia antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de atletas.

Artigo 11º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a)atleta(a)comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outra, em qualquer situação. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Artigo 15º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida, de **10 km**, mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela organização, no ato de entrega dos kits.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 16º. A entrega dos kits acontecerá no sábado dia **06/06/2026**, na Rua Salustiano Heliodora de Almeida, nº57, Bairro Vista Alegre (próximo ao pátio da fogueira), das 13:00 as 18:00 horas e no dia do evento das 6:30 as 7:30 no local da largada.

Artigo 17º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 18º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por 1(um) número de peito, alfinetes, camiseta, medalha (pós-prova) e possíveis brindes de patrocinadores.

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os

seus dados e o número de peito.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 22º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Artigo 23º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 24º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip).

Artigo 25º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 27º. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 28º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 29º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical.

1º A utilização do (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 30º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 07h30min, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 32º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso, pois a organização não se responsabilizará por possíveis defeitos no percurso.

Artigo 35º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 36º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 37º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 38º. A premiação será assim distribuída:

Percorso de 5km:

- I **Os três primeiros atletas** colocados na categoria geral masculino e feminino receberão troféu, podendo eventualmente, receber prêmios.
- II **Os três primeiros atletas** colocados (as) da Cidade (Cachoeira de Minas) masculino e feminino, receberão troféu, podendo eventualmente, receber prêmios.
- III **Os três primeiros atletas** na categoria faixa etária masculino e feminino, receberão troféus e será assim distribuído:
De 14 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 mais.

Percorso de 10km:

- I **Os três primeiros atletas** colocados na categoria geral masculino e feminino receberão troféu, podendo eventualmente, receber prêmios.
- II **Os três primeiros atletas** colocados da Cidade (Cachoeira de Minas) masculino e feminino, receberão troféu, podendo eventualmente, receber prêmios.
- III **Os três primeiros atletas** na categoria faixa etária masculino e feminino, receberão troféus e será assim distribuído:
De 16 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 69, 70 mais.

Artigo 39º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, **receberão medalhas de participação**.

1º. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

Artigo 40º. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 41º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 42º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o término.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 43º Todos atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de

sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 44º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 45º. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 46º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 47º. Serão colocados à disposição dos atletas, frutas, águas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

1º A organização recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Artigo 48º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 49º. O (a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 50º. Todos os atletas, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 52º. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá realizar a inscrição pelo telefone (35) 984619131, via PIX (CHAVE 07562912670).

Artigo 53º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 54º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de

seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 55º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: raq_ap1987@hotmail.com, ou pelo telefone **35 984619131, falar com Raquel Pereira.**

Artigo 56º. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida, isentando, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.